

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

www.ouropreto.mg.gov.br**PREFEITURA DE OURO PRETO**

OFÍCIO 002649/2022

Ouro Preto, 21 de outubro de 2022

RESPOSTA REQUERIMENTO 318/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 14675/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento 318/22 de autoria do Vereador Júlio Gori.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

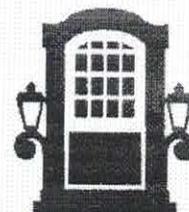


500000017223

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO: 38/22

APROVADO em única discussão

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

À Mesa Diretora da Por _____
Câmara Municipal de Ouro Preto. 20 de setembro de 2022

Nº 3824

Correspondência Recebida

Em 19/09/22

Ass. KARL Hs e 17h51 Min

Senhor Presidente. Com 09 votos a favor e com _____ votos contra

PP - Kuzuzi, Tarciso, Mercurino e de Souza Vantuzi

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o plenário seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito, o Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, assim como, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretário, Sr Francisco de Assis Gonzaga.

Considerando que a melhoria no fornecimento da água no Bairro Vila Alegre, no distrito de Cachoeira do Campo e adjacências, passa no momento pela inevitabilidade de abertura de um Poço Artesiano pela Saneouro, no referido bairro;

- Tendo em vista a urgência da regularidade do abastecimento de água potável nas residências; diante da impossibilidade da realização do serviço com os recursos ora existentes. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria junto a Saneouro, visando a possibilidade de atender a demanda da população?
- Em relação aos requisitos necessários para abertura do poço artesiano: licença ambiental e outorga, de que forma a Secretaria de Meio Ambiente tem colaborado para a aquisição da licença e outorga em questão?
- Há uma participação ativa da Secretaria de Meio Ambiente, no acompanhamento do projeto, em relação a abertura do poço artesiano supracitado, bem como, da documentação necessária?

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital Sala de Sessões, 19 de Setembro de 2022.

por JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2022.09.19

17:41:57 -03'00'

Vereador Júlio Gori - PSC



Ouro Preto

página 1 / 1

01-14675/22

Ofício nº 218/2022/SEMMA-OP/gapm
Assunto: Informação (PRESTA)
Data: 19/10/2022

Ao Sr.
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Prezado Senhor;

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos por meio deste informar a V.S., em atendimento à CI 13620/2022, a qual encaminhou a Requerimento 318/2022, da lavra do Vereador Júlio César Ribeiro Gori que a Secretaria de Meio Ambiente possui competência restrita de acordo com a Legislação Ambiental vigente.

Para a abertura de poços, o Órgão competente para a emissão autorização/licenciamento é o IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Sendo assim é deste órgão a competência da análise dos projetos bem como a sua fiscalização.

As autorizações ambientais visando a supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, em áreas que estão situadas dentro do perímetro urbano, definido pelo Plano Diretor é de competência do Município, através da Secretaria de meio Ambiente. No caso supressão/intervenção ambiental em APP, ouvido primeiramente o CODEMA, a emissão da autorização para intervenção também é de competência Municipal, conforme o Decreto Estadual 47.749/2019 e demais legislações associadas ao tema. Em área definidas como rural, todos os processos de intervenção ambiental é de competência exclusiva dos Órgãos Estaduais.

Informo que todos os processos oriundos da Saneamento e que aportam na Secretaria Municipal de Meio Ambiente são devidamente analisados e respondidos, dentro da legislação e da competência dos entes federativos, podendo ter resposta favorável ou não.

Em relação a abertura de poço, para atendimento ao bairro Vila Alegre, cabe maiores informações sobre a localização exata do poço, para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente.



Guilherme Antonio Pereira Morais
Engenheiro Florestal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Francisco de Assis Gonzaga da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Preto